



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 13/02/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 13 de 02 de 19

Vanônica de O.R.

PORTARIA nº 066/2019/SMECD

De 13 de fevereiro de 2019

**“Amplia a carga horária de professor
em regime suplementar”**

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 02/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

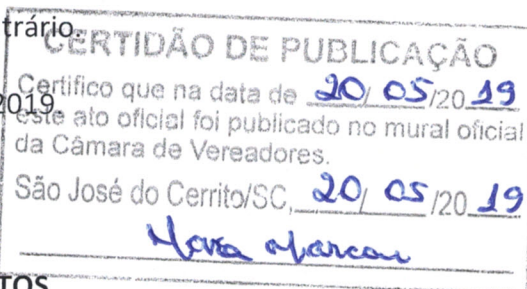
RESOLVE:

Art. 1º - **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR** da Professora **CLEMILDE PROENÇA DO PRADO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 020.266.819-37, efetivada no Concurso Público nº 001/2008, matrícula 1132, com 20 horas semanais para atuar na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, no CEIM Adão Rosa/Pré, bairro Bela Vista, turno matutino, **a partir de 13 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 13 de fevereiro de 2019.



Suplente
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 20/05/2019
Maria Marcon
Câmara Municipal

Recabi em 20/05/19
Protocolo 4305
Pag. 27 V/B

SJC em 13/02/2019
Vanônica de O.R.
Prefeitura